Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 às 09:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7996266: DECRETO Nº 29/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7996266

DECRETO nº 29/2026
De 11 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CAMPO BELO DO SUL – SC, E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.517/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 3.002 de 11 de fevereiro de 2026:

D E C R E T A

Art.1º. Fica alterado o art. 2º da Lei nº 2.517, de 23 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O auxílio de que trata esta Lei será no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), reajustável anualmente no mês de fevereiro, conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos 12 (doze) meses."

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei nº 2.517, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.02.11 16:18:46 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal